



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Sexta-feira • 20 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº076/2019-** Dispõe Sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição ao Servidor Sr. Placidio Alves de Barros.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Correntina**  
**IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social**

CNPJ: 16.424.871/0001-72



### PORTARIA Nº 076/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. PLACIDIO ALVES DE BARROS."*

O Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor Executivo do **IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** do município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 e no Art. 18, § 1º, da Lei Municipal n.º 020/2009, de 19 de junho de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. **PLACIDIO ALVES DE BARROS**, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 01969135 15 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 185.934.455-00, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2263, Nível I, Classe D, lotado na SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, com proventos integrais, contidos na tabela abaixo, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.04.12332P**, a partir desta data até posterior deliberação.


Salário Base	R\$ 1.708,52
Quinquênio 15%	R\$ 256,28
<b>Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo</b>	<b>R\$ 1.964,80</b>
Tempo de Contribuição	36 Anos, 11 Meses e 10 Dias
Valor do Provento Apurado	R\$ 1.964,80
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1.964,80</b>

**Art. 2º** O benefício será reajustado nos termos do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41 – sem paridade).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 17 de setembro de 2019.

  
**ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Executivo do IMUPRE  
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia